



LEI COMPLEMENTAR Nº 62

de 28 de abril de 2005

“Cria o cargo comissionado de Médico Especialista, destinado a atender especificamente o Programa Especializado da Saúde Municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 62/2005 - 28 de abril de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em